



**ATA N.º 14/2026**

**DATA: 17/04/2026**

**Mandato 2025/2029**

**JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS**

**PRESENÇAS:**

Órgão Executivo:	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Ana Rita Palma Gregório
Tesoureiro	José Eugénio Machado

**Hora de abertura: 18.00 horas**

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo; nos termos do art.º 19 alínea c) da lei 75/2013.

Não houve faltas

**Sessão Ordinária de 17/04/2026**

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo na sede da Junta de Freguesia, eram 9.00 horas quando o Sr. Presidente deu início à reunião, começando pela ordem de trabalhos, anexa à presente ata, encontrando-se os respetivos documentos, também anexos à mesma, da qual fazem parte integrante:

**Período Antes da Ordem do Dia**

**Aprovação da ata da reunião anterior**

De acordo com o estipulado do n.º 4 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, depois de submetida a votação a ata da reunião anterior, enviada atempadamente aos eleitos, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Em cumprimento com o estipulado com o artigo n.º 53, do n.º 2, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foram distribuídos os documentos a todos os membros do executivo.



## Ordem do Dia

1. **Apreciação dos Pagamentos**
2. **Abertura das propostas do Procedimento Público de Concessão de Espaço Comercial - loja 3 - Mercado de Pias**
3. **Apreciação e Votação dos documentos de prestação de contas do ano 2025**
4. **Apreciação e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2026**
5. **Apreciação do Inventário**
6. **Relatório de atividades da Autarquia**
7. **Subsídios/ Pedidos de Apoio**
8. **Proposta 15 - J. A. Ramos**
9. **Proposta 16 - Audicor**
10. **Proposta 17 - Cityhall -Avaliação de Desempenho**

Foram apreciadas todas as despesas de 27 de março a 17 de abril, não tendo havido qualquer objeção, foram aprovadas por unanimidade.

2.1 No seguimento do processo do procedimento público de concessão para a ocupação do espaço comercial no mercado de Pias, procedeu-se à abertura das três propostas apresentadas:

Proposta um - [REDACTED], no valor de oitocentos e vinte euros.

Proposta dois - [REDACTED], no valor de cem euros.

Proposta três - [REDACTED], no valor de quinhentos e dois euros.

O executivo deliberou atribuir o referido lugar à proposta com o valor mais elevado, à Senhora [REDACTED], que iniciará ocupação do espaço no próximo dia dezanove de abril.

3.1 De acordo com a linha e) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei 73/2013, de 3 de setembro, foram apreciados e colocados a votação os documentos de prestação de contas, referentes ao ano económico de 2025. Os documentos de prestação de contas apresentam um saldo de gerência anterior no valor de **41.847,16€**, um total de despesa efetiva de **492.602,72€**, sendo o valor do saldo de Gerência a transitar para o ano 2026 no valor de **15.643,30€**. Todos os documentos foram aprovados por unanimidade.

4.1 Nos termos da alínea a), n.º 1, artigo 16.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e depois de apreciada foi colocada a votação a 1.ª Revisão ao Orçamento



no valor de **15.643,90€** tanto na receita como na despesa, a mesma foi aprovada por unanimidade.

5.1 Dando cumprimento à alínea b), n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi apreciado o Inventário, não tendo havido qualquer objeção.

6.1- Nos termos da alínea e), n.º 2, artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Persistente, apresentou o Relatório de atividades da autarquia.

7.1 O Partido Comunista Português, apresentou o pedido de isenção na cedência do Polivalente para a realização de um Almoço comemorativo do aniversário do partido, no dia 19 de abril. Atendendo ao carácter político, cívico e não lucrativo da iniciativa, o executivo deliberou aprovar o pedido por unanimidade.

8.1 Em conformidade com o artigo 18.º alínea h), anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Sr. Presidente apresentou a Proposta n.º 15/2026 da firma J. A. Ramos, a qual foi aprovada por unanimidade.

PIAS - SERPA

#### PROPOSTA N.º 15/2026

##### Considerando que:

É competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização de despesa independentemente do seu montante, conforme dispõe o art.º 18:/1-h, anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente pela decisão de contratar, conforme o disposto do art.º 40/2 do código da Contratação Pública adiante designada por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa;

Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o art.º 20.º, n.º 1 alínea d) do CCI Assim, em face do exposto proponho ao Órgão Executivo:

- 1.º A autorização de abertura do procedimento e consequente realização da despesa;
- 2.º Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, à firma **J.A.Ram** **contribuinte n.º 501409963**, com sede Zona Industrial, via S2 lotes, 109,110 e 111, 7168 Vila Viçosa.
- 3.º Que o júri do procedimento tenha a seguinte constituição: (Não aplicável)

Pias, 2 de abril de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Pias



/ António Fernando Limpo Moita/

C



9.1 Em conformidade com o artigo 18.º alínea h), anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Sr. Presidente apresentou a Proposta n.º 16/2026 da firma Audicor, a qual foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA N.º 16/2026

Considerando que:

É competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização de despesa, independentemente do seu montante, conforme dispõe o art.º 18:/1-h, anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme o disposto do art.º 40/2 do código da Contratação Pública, adiante designada por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa;

Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o art.º 20.º, n.º 1 alínea d) do CCP;

Assim, em face do exposto proponho ao Órgão Executivo:

- 1.º A autorização de abertura do procedimento e consequente realização da despesa;
- 2.º Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, à firma **Audicor- Brindes Publicitários, contribuinte n.º 503519006**, com sede em Rua do Minho, n.º 14, 2835-107 Baixa da Banheira.
- 3.º Que o júri do procedimento tenha a seguinte constituição: (Não aplicável)

Pias, 17 fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Pias

/ António Fernando Limpo Moita/

10.1 Em conformidade com o artigo 18.º alínea h), anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Sr. Presidente apresentou a Proposta n.º 17/2026 e considerando que a Empresa Cityhall - Consultadoria de Gestão, Contabilidade Pública e Privada tem vindo a dar prestar apoio na Avaliação de desempenho SIADAP com uma equipa especializada, respondendo a todas as solicitações e cumprindo todos os objetivos propostos, depois de apreciada a proposta, a mesma foi aprovada por todo o executivo.



## PROPOSTA N.º 17/2026

### Considerando que:

É competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização de despesa, independentemente do seu montante, conforme dispõe o art.º 18:/1-h, anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme o disposto do art.º 40/2 do código da Contratação Pública, adiante designada por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa;

Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o art.º 20.º, n.º 1 alínea d) do CCP;

Assim, em face do exposto proponho ao Órgão Executivo:

- 1.º A autorização de abertura do procedimento e consequente realização da despesa;
- 2.º Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, à firma **Cityhall-Consultadoria de Gestão Contabilidade Pública e Privada, contribuinte n.º 509496237**, com sede em Rua Alexandre O'Neil, n.º 4, 2330-304 Baixa da Entroncamento.
- 3.º Que o júri do procedimento tenha a seguinte constituição: (Não aplicável)

Pias, 15 Abril de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Pias




/ António Fernando Limpo Moita/

Finalizada a ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 10.00 horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 16.º que vai ser assinado por mim, Maria Bárbara Conceição Alcântara Cachola, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo de 19 de Janeiro de 2025, que a subscrevi e pelos membros do executivo; Ana Rita Palma Gregório, Secretária, e o Senhor Presidente da Autarquia, António Fernando Limpo Moita.



A Assistente Técnica: 

O Presidente: 

A Secretária: 

### **Anexos da Ata n.º 14/2026**

#### **Documentos que se arquivam em pasta anexa à ata**

- Pedido Apoio - PCP;
- Resumo Diário de Tesouraria de 17/04/2026.